

EMERGÊNCIAS QUÍMICAS - POSTOS ABANDONADOS

HISTÓRICO

Quando o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, por meio da resolução nº 273 de 29 de novembro de 2000, definiu que todas instalações e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis, configurassem como empreendimentos potencialmente ou parcialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais, e designou que os órgãos ambientais dos Estados deveriam licenciar esse tipo de empreendimento, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis, a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, implantou um cadastro desses empreendimentos finalizado em outubro de 2001.

A partir de então Agência Ambiental Paulista passou a disponibilizar de informações sobre a localização e o número de postos em operação e, por meio de um amplo diagnóstico do estado dos seus equipamentos e instalações, passou a prevenir eventuais problemas de vazamento e exigir as providências necessárias, e paralelo a isso convocou todos os proprietários de postos de revenda, com o intuito de regularizar e licenciar suas instalações, com o objetivo de proteger o solo e as águas subterrâneas de uma possível contaminação.

A CETESB, por intermédio do Setor de Operações de Emergência e outras áreas correlatas da empresa, vem atuando nos episódios de vazamentos em postos e sistemas retalhistas de combustíveis na Cidade de São Paulo desde 1984, porém, o que se tem notado é que nos últimos 5 anos (Tabela 1) o número de postos abandonados que surgiram, possivelmente diante das dificuldades no processo de licenciamento, como também em razão de uma intensificação na fiscalização por parte de órgãos como a Agência Nacional de Petróleo – ANP, a Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo e da Secretaria da Fazenda, vem aumentando vertiginosamente oferecendo risco de contaminação do solo, das águas subterrâneas, e a segurança da população circunvizinha.

Isso porque os postos abandonados tornam-se vulneráveis à ação de saqueadores, que

furtam as tampas de acesso aos tanques subterrâneos de armazenamento, furtam acessórios das unidades de abastecimento, ou até mesmo a própria unidade de abastecimento (bombas), para revender a depósitos de material reciclável.

Essas ações geram situações de risco à medida que o interior dos tanques subterrâneos contenham presença física de combustível que possam formar atmosferas inflamáveis suficiente para que, na presença de uma fonte de ignição, venham inflamar e provocar acidentes graves ou até mesmo danos ao patrimônio.

O atendimento a ocorrências com vazamento de produtos combustíveis oriundos de postos de revenda abandonados, que normalmente são de bandeira branca, ocasionam sérias dificuldades para as equipes de atendimento a emergência, uma vez que dificilmente os responsáveis pelo estabelecimento são localizados para a adoção de medidas corretivas, cabendo aos órgãos públicos desempenharem as ações de controle emergencial.

Nos casos em que os postos abandonados ofereçam riscos a Comunidade e ao Meio Ambiente, e que não tenham seus responsáveis identificados, cabe ao município toda a responsabilidade por manter a segurança desse empreendimento e adotar as ações mitigadoras, medidas essas normalmente adotadas pela Defesa Civil, órgão responsável pelas ações preventivas e corretivas destinadas a evitar ou minimizar desastres.

Outra prática comumente observada em postos retalhistas de combustíveis abandonados, são as ocupações irregulares por parte de moradores de rua que se utilizam daquele espaço para se abrigar e normalmente, nessas situações, acendem “fogueiras” muito próximo as tampas de acesso aos tanques subterrâneos, aumentando o risco de um acidente com sérias consequências, como apresentado no estudo de caso a seguir.

O sucesso do atendimento emergencial em postos e sistemas retalhistas de combustíveis está condicionado ao envolvimento, não somente da Defesa Civil, como também de órgãos como Corpo de Bombeiros, Órgão Ambiental, Prefeitura Municipal, Vigilância Ambiental em Saúde, Companhia de Água e Esgoto, de telefonia, de energia elétrica e outras empresas diretamente envolvidas no cenário ambiental.

ESTATÍSTICA

Em 31 anos de experiência no atendimento a emergências químicas, a CETESB já atuou em 691 emergências geradas em postos e sistemas retalhistas de combustíveis, conforme apresentado na Figura 1.

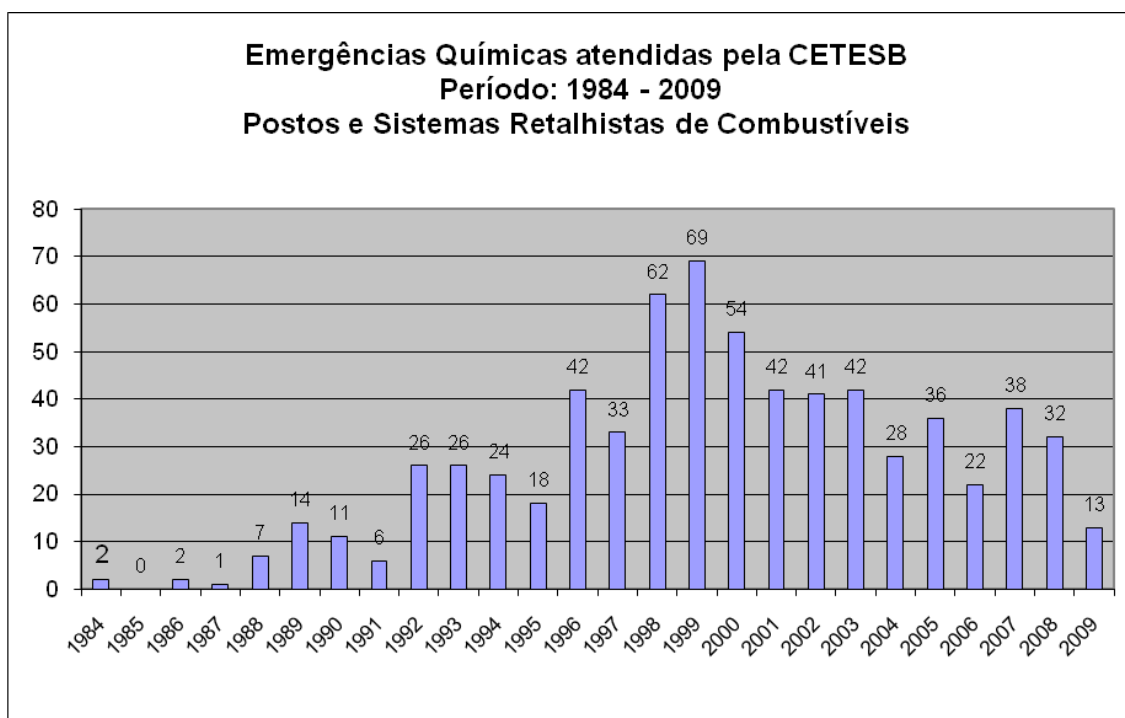


Figura 1 – Distribuição anual das emergências químicas em postos e sistemas retalhistas de combustíveis.

Como pode ser observado, nos últimos 4 anos, a CETESB tem atendido uma média de 32 acidentes/ano. Esse número se deve principalmente aos atendimentos em postos e sistemas retalhistas de combustíveis abandonados.

A Tabela 1 apresenta as causas das emergências em postos e sistemas retalhistas de combustíveis no período de 2005 à 2009.

Tabela 1 – Distribuição das emergências químicas em postos e sistemas retalhistas de combustíveis durante o período de 2005 à 2009, classificadas por causa da emergência.

Causa	2005	2006	2007	2008	2009
Bomba	0	0	0	2	1
Caixa Separadora	3	0	1	1	0
Colisão	0	1	0	1	1
Abandonado	7	2	16	11	5
Descarte	2	0	0	0	0
Extravazamento	1	3	1	2	1
Falha Mecânica	0	0	0	1	2

Falha Operacional	0	0	0	2	0
Não Identificada	3	6	4	1	0
Passivo Ambiental	6	2	2	4	2
Tanque	7	4	6	1	1
Tubulação	0	2	2	3	0
Tubulação e Tanque	1	1	1	0	0
Outros	6	1	5	3	0
Total	36	22	38	32	13
	141				

Com efeito, a Tabela 1 evidencia a contribuição dos postos abandonados para o total das causas de acidentes envolvendo postos e sistemas retalhistas de combustíveis durante o período. Os 11 casos de atendimentos a postos abandonados durante o ano de 2008 (34,4% do total de causas) representa uma leve diminuição em relação a 2007 que era de 16 casos, porém ainda é muito preocupante quando comparado com 2006 em que ocorreram apenas 2 casos.

Até agosto de 2009, foram atendidas 13 emergências em postos e sistemas retalhistas de combustíveis, sendo que 5 delas foram em postos abandonados, o que representa 38,5% do total.

ESTUDO DE CASO

Em janeiro de 2009 na região da Moóca – SP, as equipes da Defesa Civil do Município de São Paulo, do Corpo de Bombeiros e da CETESB, em três dias de vistorias, percorreram a região da Subprefeitura da Moóca, onde inspecionaram e monitoraram catorze postos de revenda de combustíveis automotivos, que se encontravam abandonados e/ou desativados.

Nos locais inspecionados e monitorados, onde foram constatadas situações de risco iminente de incêndio e/ou explosão, ou foi identificada a presença de moradores de rua, ou observada qualquer atividade inadequada, a Subprefeitura da Moóca realizou o fechamento de todas as bocas de tanques e tubulações com concreto, tendo os técnicos orientado os moradores e usuários de cada um daqueles locais, a respeito dos riscos ali existentes.

Segundo o entendimento dos técnicos do Setor de Operações de Emergência da

CETESB, seis dos catorze postos de combustíveis vistoriados não podem ser considerados “abandonados pelos seus proprietários”, uma vez que apenas encontravam-se com suas atividades temporariamente paralisadas.

Apesar de alguns deles não possuírem nenhuma proteção, tais como tapumes ou muros de arrimo, os mesmos possuem segurança no local ou foram encontrados os responsáveis pelo terreno. Nestes casos, os riscos impostos por essas instalações, no momento da vistoria, são iguais àqueles oferecidos por qualquer outro posto de revenda de combustíveis e de serviços, em operação no Estado de São Paulo.

Em outros três postos, os técnicos não observaram a existência de tapumes ou muros de arrimo, não foi possível identificar os proprietários dos empreendimentos, ou dos terrenos, e não haviam seguranças ou pessoas responsáveis, presentes naqueles locais.

Nestes estabelecimentos, também foi constatada a presença física de produtos inflamáveis nos tanques e foram registrados Índices de Inflamabilidade de 100% do LII – Limite Inferior de Inflamabilidade, sendo que, em alguns casos, não foi possível acessar os tanques, para confirmar a presença de combustíveis ou substâncias inflamáveis no interior dos mesmos.

Para esses casos, os técnicos do Setor de Operações de Emergência da CETESB recomendaram à Subprefeitura da Móoca que, encontrassem os proprietários dos estabelecimentos e dos terrenos e que estes fossem obrigados a cercar os seus empreendimentos, a fim de que os mesmos não sejam invadidos por moradores de rua, ou mesmo, que se retirem todos os tanques, eliminando-se, de vez, os riscos oferecidos.

Quanto aos outros cinco postos de combustíveis (Fotos 1 a 4), os técnicos do Setor de Operações de Emergência consideraram os mais críticos de todos os locais vistoriados e, nestes casos, recomendaram a Subprefeitura a adotar medidas emergenciais imediatas, com a finalidade de evitar futuros acidentes.

Os postos encontravam-se abandonados e invadidos por moradores de rua ou por pessoas que estavam utilizando suas áreas para a obtenção de algum tipo de lucro.

Quanto às medidas emergenciais de concretagem de tampas e tubulações, que foram adotadas pelos técnicos no momento da vistoria, as mesmas reduzem os riscos de incêndio e/ou explosão nas áreas dos postos mas não os eliminam.

Nesses locais foi possível manter contato com pessoas que, certamente, desconheciam os riscos, não sendo descartada a possibilidade de que tais pessoas pudessem vir a abrir os tanques de combustíveis, expondo os vapores inflamáveis a possíveis fontes de ignição.

Também não se pôde afirmar se essas pessoas estiveram, estão ou estarão expostas a riscos crônicos de contaminação por combustíveis, uma vez que, para isso, seriam necessários estudos de análise de riscos toxicológicos aprofundados, em cada um dos locais vistoriados.

Diante da constatação, os técnicos do Setor de Operações de Emergência da CETESB recomendaram a remoção das pessoas que invadiram ou que utilizavam os empreendimentos para obter algum lucro sem autorização dos órgãos competentes.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Não se pode negar que a atividade de revenda de combustíveis é potencial fonte geradora de danos à comunidade e ao meio ambiente, e que essa condição atrelada ao fato da irresponsabilidade daqueles que abandonam o empreendimento sem a anuência dos órgãos públicos, oferecem uma preocupação maior aos municípios.

Segundo cadastro feito pela Cetesb, os postos de sistemas retalhistas de combustíveis representam cerca de 75% das áreas contaminadas no Estado, o que resulta em uma preocupação maior aos municípios que, na impossibilidade de identificar os verdadeiros proprietários do empreendimento, poderão até mesmo ser responsabilizados pela remediação dessa área.

Especificamente para os casos de postos abandonados é necessário que os órgãos públicos estabeleçam procedimentos e rotinas de fiscalização nesses empreendimentos, visando uma ação preventiva e uma adequada resposta emergencial em caso de ocorrência de vazamentos e furto de equipamentos, pois devemos ter em mente que os responsáveis nem sempre estarão presentes para tomar as providências cabíveis, e uma ação rápida e eficaz pode minimizar ou até mesmo evitar uma consequência sem precedentes.



